



2874

Folha n.º 02 do proc.
N.º 2874 de 2015
(a) J

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Relações e de*  
*Finanças e Orçamento*

*02/06/2015*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI O ESTÍMULO AO BANCO DE MARCA-PASSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

Art. 1º - Fica instituído o estímulo ao Banco de Marca-Passos, doado pelos familiares de usuários em óbito, no município de São Caetano do Sul.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

03  
R

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

Um marca-passo é um dispositivo projetado para tratar um ritmo cardíaco lento. É uma pequena caixa metálica que contém circuitos eletrônicos e uma bateria. O marca-passo monitora o coração continuamente, e envia um pulso elétrico para compassar o coração quando seu próprio ritmo é interrompido, está irregular ou muito lento.

De acordo com o Registro Brasileiro de Marca-passos, Ressincronizadores Cardíacos e Desfibriladores (RBM), nos últimos 10 anos, foram feitas mais de 260 mil implantações em todo o país. Um Marca-passo simples custa em média 5 a 6 mil reais. O mais complexo, como é o caso do CDI, é mais caro, chegando a custar até 50 mil reais.

A PACE4LIFE é uma entidade internacional que recebe doações de marca-passos, reutilizando-os em países em desenvolvimento, cuja legislação permita a reutilização.

O usuário portador de marca-passo, quando em óbito, o dispositivo é retirado, em caso de cremação, e pode ser doado, com o consentimento da família, ou fica no meio ambiente sem decomposição, prejudicando a natureza. Sendo o aparelho de alto custo, muitas famílias não conseguem prover seus pacientes.

Posto que a reutilização é possível, podendo salvar outras vidas, com economia, é de alta relevância que implantemos a cultura da doação pós morte, instituindo o Banco de Marca-passos.

Plenário dos Autonomistas, 25 de maio de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS**  
**(PAULO BOTTURA)**  
**VEREADOR**